

O quê	Atualização do cronograma e Plano de Ação para cumprimento do Plano de Integridade 2024/2026 e Atendimento ao Programa e-prevenção do Tribunal de Contas da União.
Quando	As ações previstas deverão ser executadas até 20/12/2026.
Por que	Promover a melhoria do sistema de governança do tribunal e atender ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
Quem	A execução será realizada pelas unidades administrativas e judiciárias, sob a coordenação e monitoramento do Comitê de Ética e Integridade.
Onde	Todas as unidades administrativas e judiciárias

AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO	Atividade	Ínicio	Final
	1. Aprovar e institucionalizar o Plano de Integridade (Resolução Administrativa)	Novembro/2024	Dezembro/2024
	2. Mapear e documentar os processos de trabalho que envolvem as atividades de integridade institucional	Dezembro/2024	Março/2026
	3. Identificar e inventariar os riscos de integridade	Janeiro/2025	Março/2026
	4. Efetivar a gestão de riscos em nível operacional	Janeiro/2025	Março/2026
	5. Monitorar a execução do Plano de Integridade	Janeiro/2025	Dezembro/2026

MECANISMO PREVENÇÃO gestão da ética, controles preventivos, transparência e accountability	Atividade	Ínicio	Final
	1. Promover a revisão e republicação do código de ética.	Janeiro/2025	Dezembro/2025
	2. Avaliar e reestruturar espaço próprio para a Política de Integridade no Portal de Internet.	Janeiro/2025	Dezembro/2025
	3. Estabelecer um plano de prevenção de nível operacional (desdobramento do Plano de integridade em metas e indicadores de desempenho).	Janeiro/2025	Março/2026
	4. Proceder o levantamento de riscos de fraude e corrupção, definir responsabilidades e estabelecer cronograma de implementação por áreas.	Janeiro/2025	Maio/2026
	5. Realizar levantamento de riscos de atos de fraudes e corrupções, análise desses riscos e tratamento com os controles devidos (Normativo que estabeleça metodologia para identificação dos riscos de ocorrências de fraudes e corrupções nos processos de trabalho e dar a devida resposta).	Janeiro/2025	Maio/2026
	6. Estabelecer atividade de gestão de riscos para monitorar, avaliar e comunicar regularmente se os controles estabelecidos contra fraude e corrupção estão sendo efetivamente implementados e atualizados.	Maio/2026	Julho/2026
	7. Estabelecer rotina de trabalho que, diante da identificação de uma fraude ou ato de corrupção, possibilite a avaliação formal das causas, verificando se houve falha nos controles locais ou ocorrência decorrente de situação não prevista.	Maio/2026	Julho/2026

MECANISMO DETECÇÃO Controles detectivos que prevejam a forma de documentação, canal de denúncias eficiente e auditoria interna que avalie todo o sistema.	Atividade	Início	Final
	1. Mapear as principais atividades e as situações anormais (sinais de alerta) para a criação de indicadores de detecção.	Janeiro/2025	Maio/2026
	2. Identificar os indicadores de detecção para possíveis eventos de fraude e corrupção.	Julho/2025	Julho/2026
	3. Implementar procedimentos de supervisão, com responsáveis, processos e ferramentas, para avaliar os sinais de alertas emitidos.	Julho/2025	Julho/2026
	4. Elaborar um plano de treinamento para capacitar periodicamente a equipe responsável por dar tratamento às denúncias.	Janeiro/2025	Maio/2026
	5. Elaborar plano de capacitação periódica de pessoal para avaliação de admissibilidade de denúncias.	Janeiro/2025	Maio/2026
	6. Promover avaliação periódica do Plano de Integridade.	Janeiro/2025	Dezembro/2026
	7. Promover avaliação periódica da implementação da gestão de riscos de fraude e corrupção.	Janeiro/2025	Dezembro/2026
	8. Estabelecer rotina para a auditoria interna testar e aferir a adequabilidade e a conformidade dos controles internos para prevenir e detectar potencial de fraude e corrupção.	Julho/2025	Julho/2026
	9. Elaborar um plano de resposta para quando da detecção de casos de fraude e corrupção.	Janeiro/2026	Julho/2026

MECANISMO INVESTIGAÇÃO Informações relevantes para esclarecer o incidente e formar o convencimento primário acerca da ocorrência ou não de determinada irregularidade .	Atividade	Início	Final
	1. Elaborar e instituir Plano de Resposta a Fraude e Corrupção (instalação de equipe de resposta, prazo de resposta para análise dos casos denunciados ou detectados, identificação de responsáveis, etc.)	Março/2026	Julho/2026
	2. Instituir normativo que trata de investigação interna (conflito de interesses de membros da equipe de investigação, sigilo de investigação interna, regras uniformes para a investigação interna de fraude e corrupção, padronização de procedimentos de entrevistas e de análise documental por pessoas capacitadas etc.)	Março/2026	Julho/2026

MECANISMO CORREÇÃO Capacidade da organização para lidar com ilícitos éticos, administrativos, civis e penais.	Atividade	Início	Final
	1. Instituir normativo de apuração de ilícitos éticos e administrativos (definição de casos de desvios éticos e administrativos, fluxo processual de apuração, casos passíveis de apuração por meio de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar etc.)	Maio/2026	Julho/2026
	2. Instituir normativo sobre a apuração de ato lesivo contra organização pública cometido por pessoa jurídica (definição dos atos lesivos passíveis de apuração por meio de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), a necessidade de instauração de investigação preliminar para apurar indícios de materialidade e autoria, regras para formação da comissão de investigação, sempre observando a legislação vigente).	Maio/2026	Julho/2026

MECANISMO MONITORAMENTO Boas práticas de monitoramento geral e contínuo.	Atividade	Início	Final
	1. Definir indicadores para acompanhamento das práticas de controles preventivos.	Janeiro/2025	Dezembro/2026
	2. Definir indicadores para acompanhamento das práticas de controles detectivos.	Janeiro/2025	Dezembro/2026
	3. Definir indicadores para acompanhamento das práticas de investigações e medidas de correções para ilícitos éticos e administrativos.	Janeiro/2025	Dezembro/2026
	4. Identificar cargos, setores e atividades mais expostos à ocorrência de conflito de interesses.	Janeiro/2025	Maio/2026
	5. Definir as situações que caracterizem o conflito de interesse.	Janeiro/2025	Maio/2026
	6. Definir a conduta esperada do funcionário visando a evitar situações de conflito de interesse.	Janeiro/2025	Maio/2026
	7. Identificar as funções que tomam decisões críticas na organização.	Janeiro/2025	Maio/2026